



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100
Lp. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 347/2017

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 24 e 25 de maio de 2017 a capital do estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1260 Página: 95 Ano: VI

Data: 25/05/2017